



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 18/2026

**Dispõe sobre o horário de expediente da
Câmara Municipal em razão da
realização do jogo da Seleção Brasileira
de Futebol na Copa do Mundo.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nazareno, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que, excepcionalmente no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), em razão da realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo FIFA, o expediente da Câmara Municipal será das 8h às 11h.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nazareno/MG, 26 de Junho de 2026.


João Nestor de Carvalho
Presidente da Câmara